

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912402204, QUE ENTRE SI CELEBRAM MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: MINISTÉRIO DA SAÚDE		
CNPJ/MF: 394544020020	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: Escritório de Representação do Ministério da Saúde no Tocantins	Ramo de Atividade: 8610101 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
Endereço: 104 Norte AV LO 2, conj. 01, lote 24, Ed. Homandam		
Cidade: PALMAS	UF: TO	CEP: 77006-022
Telefone: (63) 3218-3903/3923	FAX:	
Endereço Eletrônico: <i>wanteildo.ayres@saude.gov.br ; joao.francisco@saude.gov.br</i>		
Nome do Responsável: LUSCLEIDE NAZARENO MOTA		
Cargo: Ordenador de Despesas do NEMS/TO	RG: 022.558 SSP/TO 2ª via	CPF: 598.515.971-04

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS	CNPJ/MF: 34.028.316/7883-47	
Endereço: AV. TEOTÔNIO SEGURADO, 201 NORTE, CONJ.01 LOTES 5 e 6, PLANO DIRETOR NORTE		
Cidade: PALMAS	UF: TO	CEP: 77001-128
Telefone: (63) 3215-8396	FAX: (63) 3215-2655	
Endereço Eletrônico: <i>togeven@correios.com.br</i>		
Diretor Regional: PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA		
RG: 2878203 SSP-GO	CPF: 490.898.541-34	
Gerente Comercial/de Vendas SAMIR OLIVEIRA DA SILVA		
RG: 2 653 415 SSP – GO	CPF: 507.674.701-25	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912402204**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Escritório de Representação do Ministério da Saúde no Tocantins 9912402204

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

GERENCIA DE VENDAS – AV. Teotônio Segurado, 201 Norte, Conj. 1 lts 5 e 6

Telefone: 63 3215-8396 – Fax: 63 3215-2655 – CEP.: 77001-128 Palmas/TO – e-mail: togeven@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, incluir e excluir os serviços por meio dos ANEXOS correspondentes, e incluir o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Inclusão do ANEXO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS ao contrato original conforme modelo apenso a este termo.

Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

Excluir os ANEXOS nº SEDEX e PAC do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **9912402204**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do **Palmas/TO**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas – TO, 17 de abril de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:

LUSCLEIDE NAZARENO MOTA

Ordenador de Despesas do NEMS/TO

Pela **ECT**:

PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA

Diretor Regional – DR/TO

Paulo Roberto Abreu da Silva
Diretor Regional / DR / TO
Matricula: 8.328.901-1

SAMIR OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Vendas - DR/TO

TESTEMUNHAS:

Dario Batista Nunes
DARIO BATISTA NUNES

CPF Nº 789.015.961-72

Islanna Maria de Carvalho Pinheiro
ISLANNA MARIA DE CARVALHO PINHEIRO

CPF Nº 764.335.523-15

NÚMERO 2

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA	
				21/03/2017	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
MINISTÉRIO DA SAUDE				9912402204	
CÓDIGO ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
16251814		60 meses			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 30/31 do mês seguinte.			Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO [05] dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sf/c/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
TOCANTINS DR/TO-075			GEVEN/DR/TO		
FATURAMENTO					
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
[] CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (Código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE E DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
MDPB RC14745			MENSAL	NÃO	Todas as agências próprias e AGFs
MDPD 14036			MENSAL	NÃO	Todas as agências próprias e AGFs

Escritório de Representação do Ministério da Saúde no Tocantins 9912402204

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

GERENCIA DE VENDAS – AV. Teotônio Segurado, 201 Norte, Conj. 1 lts 5 e 6

 Telefone: 63 3215-8396 – Fax: 63 3215-2655 – CEP.: 77001-128 Palmas/TO – e-mail: togeven@correios.com.br


SEDEX 40096		30/06/2017	MENSAL	NÃO	Todas as agências próprias e AGFs
PAC RC41068		30/06/2017	MENSAL	NÃO	Todas as agências próprias e AGFs
CERTIFICAÇÃO DIGITAL RC89150			MENSAL	NÃO	Todas as agências próprias
ENCOMENDA 1 RC04162	06/04/2017		MENSAL	NÃO	Todas as agências próprias e AGFs

Palmas/TO, 17 de abril

de 2017

Pela **CONTRATANTE**:**LUSCLEIDE NAZARENO MOTA**

Ordenador de Despesas do NEMS/TO

Pela **ECT**:Paulo Roberto Abreu da Silva
Diretor Regional / DR / TO
Matricula: 8.328.901-1
PPS / PPSJ - 167/2016**PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA**
DIRETOR REGIONAL/DR/TO**SAMIR OLIVEIRA DA SILVA**
GERENTE DE VENDAS/DRTO

SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS**1. OBJETO**

1.1 Serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário.

1.2 São serviços de encomendas contemplados neste instrumento:

- a) SEDEX: serviço expresso para envio de mercadorias e documentos.
- b) SEDEX Hoje: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida no mesmo dia de postagem.
- c) SEDEX 10: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 10 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- d) SEDEX 12: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 12 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- e) PAC: serviço não expresso para envio de mercadorias.
- f) LOGÍSTICA REVERSA: serviço de retorno de encomenda, mediante autorização de postagem, com possibilidade de entrega simultânea de outra encomenda no momento da postagem ou da coleta.

1.3 São serviços adicionais de encomendas contemplados neste instrumento:


- g) Aviso de Recebimento (AR): serviço adicional que possibilita a devolução do aviso de confirmação da entrega com data e assinatura do recebedor da encomenda.
- h) Coleta Domiciliar Programada: serviço de coleta exclusivo para clientes com contrato, com frequência de coleta programada em dias e horários previamente estabelecidos e de acordo com a viabilidade operacional.
- i) Devolução de Documento (DD): serviço adicional de devolução, ao REMETENTE, de canhoto de nota fiscal, ou documento equivalente, assinado, sem conferência de conteúdo por parte do DESTINATÁRIO. Exclusivo para clientes com contrato.
- j) Disque Coleta: serviço adicional de coleta domiciliar solicitada via internet ou central de atendimento dos CORREIOS.

Escritório de Representação do Ministério da Saúde no Tocantins

DIRETORIA REGIONAL DE TOCANTINS

GERENCIA DE VENDAS: 201 NORTE, CONJ. 01, LOTES 05/06 – AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO – PALMAS/TO, 77001-128.

Telefone: (63) 3215-8396 – Fax: (63) 3215-2655 – e-mail: togeven@correios.com.br





Correios

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- k) **Grandes Formatos (GF):** serviço adicional que permite a postagem de encomenda com dimensões superiores aos padrões convencionais. Exclusivo para clientes com contrato.
- l) **Mão Própria (MP):** serviço adicional que garante a entrega da encomenda exclusivamente às pessoas indicadas pelo REMETENTE, podendo haver, para cada encomenda, até três indicações.
- m) **Pagamento na Entrega:** serviço adicional para envio de encomenda contra pagamento, por parte do DESTINATÁRIO, do valor definido na postagem.
- n) **Posta Restante Pedida:** serviço adicional em que o REMETENTE solicita disponibilizar a encomenda em uma unidade de atendimento habilitada para retirada pelo DESTINATÁRIO.
- o) **Protocolo Postal (SPP):** serviço adicional de protocolo de documento a distância, com certificação de data e hora.
- p) **Valor Declarado (VD):** serviço adicional pelo qual o REMETENTE declara o valor de um objeto postado sob registro, para fins de indenização, em caso de extravio ou avaria, em valores superiores aos da cobertura da indenização automática, proporcional ao dano (total ou parcial) do conteúdo da encomenda.

1.4 Detalhamentos da prestação dos serviços e dos serviços adicionais estão disponíveis no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

1.5 Ao contratar os serviços de encomendas, o cliente terá acesso a um pacote de serviços que consiste em um conjunto de benefícios a serem concedidos aos clientes em função de maior e melhor utilização das soluções disponíveis. O detalhamento consta no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

2.1 Disponibilizar à CONTRATANTE instruções, formulários, interfaces e leiautes necessários à utilização das ferramentas tecnológicas dos CORREIOS.

2.2 Cumprir os prazos de entrega das encomendas, de acordo com o serviço contratado.

2.3 Coletar ou receber as encomendas em unidades dos CORREIOS habilitadas, de acordo com a viabilidade operacional.

2.4 Transportar as encomendas e entregá-las no endereço do destinatário indicado no rótulo de endereçamento, mediante recibo, a qualquer pessoa que se apresente e que seja capaz de recebê-la.

Escritório de Representação do Ministério da Saúde no Tocantins

DIRETORIA REGIONAL DE TOCANTINS

GERENCIA DE VENDAS: 201 NORTE, CONJ. 01, LOTES 05/06 – AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO – PALMAS/TO, 77001-128.

Telefone: (63) 3215-8396 – Fax: (63) 3215-2655 – e-mail: togeven@correios.com.br



2.5 Devolver as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, indicando a causa determinante da impossibilidade.

2.6 Indenizar a CONTRATANTE nos casos de não conformidades de entrega.

2.7 Conceder à CONTRATANTE os benefícios em função das contrapartidas negociadas.



3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Atender as orientações e procedimentos estabelecidos no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais.

3.2 Cumprir as contrapartidas específicas previstas no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas.

3.3 Observar as exigências fiscais e tributárias relativas à remessa das encomendas, na forma da legislação vigente.

4. PREÇOS E REAJUSTE

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e eventuais descontos que fizer jus, conforme a categoria do programa de relacionamento definida para este contrato.

5. VIGÊNCIA DESTE ANEXO

5.1 O presente ANEXO terá vigência a partir de sua inclusão no contrato de prestação de serviços com os CORREIOS até sua exclusão ou a data final de vigência do contrato.

Escritório de Representação do Ministério da Saúde no Tocantins

DIRETORIA REGIONAL DE TOCANTINS

GERENCIA DE VENDAS: 201 NORTE, CONJ. 01, LOTES 05/06 – AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO – PALMAS/TO, 77001-128.

Telefone: (63) 3215-8396 – Fax: (63) 3215-2655 – e-mail: togeven@correios.com.br



**FICHA TÉCNICA – TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS PACOTES DE
ENCOMENDAS**

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA SAUDE

CNPJ: 394544020020

CONTRATO Nº: 9912402204

NOME DO PACOTE: ENCOMENDA

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: 06/04/2017

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas disponibilizado no portal dos Correios:

<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.